

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

NOTA DE EMPENHO 24070001

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Data: 24/07/202

Modalidade: ordinário 1a. vi

I N T E R E S S A D O

Credor.... GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434
Endereço.. AV PRAIA DE PONTA NEGRA, 8968A, PONTA NEGRA-Natal-RN 59094-100
C.N.P.J... 28.033.842/0001-69 Fone (84) 9430-2320

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 06 01. Fundo Municipal de saúde
Func.programática 10 301 1001 2.045 Manutenção da Atenção Básica
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio
Origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Sem Licitação
Número do processo..... 06/2020-122 Exercício.. 2020
Código contrato..... 20201094

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - e m R \$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
18.789,26	2.200,00	16.589,26

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com a aquisição de outros materiais de consumo com a necessidade de implementar mais uma medida de combate e prevenção ao COVID-19, Destinadas as Ações de Enfretamento de Calamidade Pública da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), custeadas com recursos repassados pelo MS no programa de Trabalho 10.122.5018.2100.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, transferidos no Bloco de custeio das Ações e dos Serviços Públicos de saúde - Grupos do piso de Atenção Básica - PSF a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do COVID-19, conforme portaria nº 774, de 09 de abril de 2020, em proveito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixeré, conforme contratação direta nº 06/2020-122.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

NOTA DE EMPENHO 24070001

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

Folha:
Data: 24/07/20

Modalidade: ordinário 1a. v

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	11,0000	UNIDAD	513558	TAPETE SANITIZANTE 1,00X0,60.	200,00	2.200,00

Quixeré, 24 de Julho de 2020.

Autorizo

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETARIO DE SAÚDE

DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID-19

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04080006

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2020

DATA: 04/08/202

1a. vi

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 24070001 VALOR..... R\$ 2.200,00
DATA DO EMPENHO... 24/07/2020 MODALIDADE.. ordinário

Credor.... GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434
Endereço.. AV PRAIA DE PONTA NEGRA, 8968A, PONTA NEGRA-Natal-RN 59094-100
C.N.P.J... 28.033.842/0001-69 Fone (84) 9430-2320

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 301 1001 2.045 Manutenção da Atenção Básica
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
11,0000	UNIDAD	TAPETE SANITIZANTE 1,00X0,60,	200,00	2.200,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 2.200,00

Nota fiscal mercadoria 28 série 1

HISTÓRICO.....: Liquidação da despesas com recursos repassados pelo MS no Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500-Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional decorrente do Coronavírus, transferidos no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

Quixeré, 04 de Agosto de 2020.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

1a. via

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 06 Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 06 01. Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO 10 301 1001 2.045 Manutenção da Atenção Básica
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
FONTE DE RECURSO..... 121400000 Transferência SUS Bloco de custeio

DADOS DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 24070001 VALOR DO EMPENHO.. R\$ 2.200,00 TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Sem Licitação
DATA DO EMPENHO... 24/07/2020 MODALIDADE..... ordinário
SALDO ANTERIOR.... R\$ 2.200,00 VALOR PAGO..... R\$ 2.200,00 SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO

DATA 04/08/2020 NOTA DE LIQUIDAÇÃO 04080006 VALOR DA NF 2.200,00 PAGAMENTO ATUAL 2.200,00 NOTA FISCAL mercadoria nº 28 série 1 de 27/07/2020

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

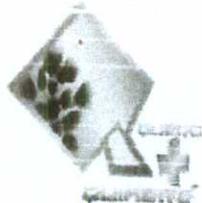
JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE CAIXA Nº 06080029, de 06/08/2020

BANCO/FONTE CHEQ/REF VALOR
BR.....18.521-3 (FMS CUSTEIO-SUS) 000603 2.200,00

Identificação do credor:

Credor.... GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434
Endereço.. AV PRAIA DE PONTA NEGRA, 8968A, PONTA NEGRA-Natal-RN 59094-100
C.N.P.J... 28.033.842/0001-69 Fone (84) 9430-2320



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

**DESPEZA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

ORDEM DE COMPRA Nº 202002733

À
GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434
AV PRAIA DE PONTA NEGRA, 8968A
PONTA NEGRA - NATAL/RN

Assunto : aquisição de outros materiais de consumo com a necessidade de implementar mais uma medida de combate e prevenção ao COVID-19, Destinadas as Ações de Enfretamento de Calamidade Pública da Emergência de Saúde Pública de importância Nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), custeadas com recursos repassados pelo MS no programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, transferidos no Bloco de custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do piso de Atenção Básica - PSF a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do COVID-19, conforme portaria nº 774, de 09 de abril de 2020, em proveito da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 06/2020-122 - Contrato nº 20201094

Prezado(a) Senhor(a),

Cum vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 24/07/2020, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	TAPETE SANITIZANTE 1,00X0,60. MATERIAL: EVA E CAPETE PRODUZIDO EM EVA E CARPETE DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.		11.000 UNIDADE	200,000	2.200,00
				Total R\$:	2.200,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 06/2020-122), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade do(s) produto(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.910.265/0001-43.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

Pag.: 1

rp28



Estado do Ceará
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA PADRE ZACARIAS, Nº 332
11.910.265/0001-43 FONE: (088) 3443-1112

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

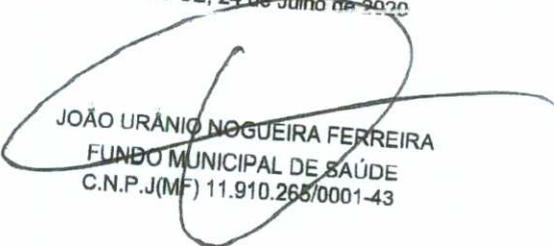
ORDEM DE COMPRA Nº 202002733

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 24 de Julho de 2020


JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J(MF) 11.910.265/0001-43

Ciente e de acordo em ____/____/____.

GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434

C.N.P.J(MF) 28.033.842/0001-69



Estado do Ceará
Governo Municipal de Quixeré
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200610004

**DESPESA PAGA
COM RECURSOS
COVID - 19**



Pag.: 1

ÓRGÃO : 06 Secretaria Municipal da Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.045 Manutenção da Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo

FONTE DE RECURSO : 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a aquisição de outros materiais de consumo com a necessidade de implementar mais uma medida de combate e prevenção ao COVID-19, Destinadas as Ações de Enfretamento de Calamidade Pública da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), custeadas com recursos repassados pelo MS no programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfretamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, transferidos no Bloco de custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do piso de Atenção Básica - PSF a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do COVID-19, conforme portaria nº 774, de 09 de abril de 2020, em proveito da Secretaria Municipal de Saúde., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
513558	TAPETE SANITIZANTE 1,00X0,60. <i>Especificação: MATERIAL: EVA E CAPETE PRODUZIDO EM EVA E CARPETE DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.</i>	11,0000	UNIDADE	0,00

Quixeré, 10 de Junho de 2020

JOAO LIRANIO NOGUEIRA FERREIRA
RESPONSÁVEL

mp01

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 28

Série: 1

GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434

AV PRAIA DE PONTA NEGRA, 8968A

PONTA NEGRA

NATAL

RN (84) 99430-2320 59.094-100

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 28

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2420 0728 0338 4200 0169 5500 1000 0000 2816 1675 4030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

324200012947922 27/07/2020 13:58:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

204740320

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

28.033.842/0001-69

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF

11.910.265/0001-43

DATA DA EMISSÃO

27-07-2020

ENDEREÇO

RUA PADRE ZACARIAS, 332

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

62.920-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

27-07-2020

MUNICÍPIO

QUIXERE

FONE/FAX

UF

CE

INDICADOR IE

9-Não Contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

13:50:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
05	Tapete higienizador 1,0 x 0,60 TAPETE SANITIZANTE 1,00X0,60MATERIAL: EVA E CARPETE PRODUZIDO EM EVA E CARPETE DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA.	57050000	0102	5101	und	11,0000	200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DESPESA PAGÁ
COM RECURSO
COVID - 19**

Maria Pollyana C. Brito Freitas
 Chefe da Central Geral de Distribuição
 CPF 004707103-65

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. - VOCÊ PAGOU APROXIMADAMENTE: R\$173,14 DE TRIBUTOS FEDERAIS, R\$396,00 DE TRIBUTOS ESTADUAIS, R\$0,00 DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Emissão de comprovantes

G3360616273121641
06/08/2020 16:41:03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.41.04
2512702512 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CE 231150 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2512-7 CONTA: 18.521-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CE 231150 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0080-9 - NATAL
CONTA: 13.008.894-1

FAVORECIDO: GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434
CPF/CNPJ: 28.033.842/0001-69
VALOR: R\$ 2.200,00
DEBITO EM: 06/08/2020

=====

DOCUMENTO: 080603
AUTENTICACAO SISBB: 7.DA5.6E5.7C9.848.CD2

Transação efetuada com sucesso por: JD749847 JOSE F M SILVA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434
CNPJ: 28.033.842/0001-69

Reassivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:50 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2021.

Código de controle da certidão: **83A6.9E1B.6FC4.963B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

DESPEZA PAGA
COM RECURSO
COVID-19



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.033.842/0001-69

Razão Social: GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434

Endereço: AV PRAIA DE PONTA NEGRA 8968 / PONTA NEGRA / NATAL / RN / 59094-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071005402052357933

Informação obtida em 26/07/2020 06:43:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202009219001

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 28.033.842/0001-69
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/07/2020 ÀS 08:42:26
VÁLIDA ATÉ 26/09/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**DESPESA PAGA
COM RECURSO
COVID - 19**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.033.842/0001-69
Certidão nº: 17332642/2020
Expedição: 28/07/2020, às 08:40:19
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILEUMA MAIA DUARTE 87584689434 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.033.842/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.